INDICAÇÃO 99/2009

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que determine, através do Órgão competente, a colocação de redutores de velocidade na extensão das Ruas João Colin e 610 (Rua Tubarão), no Balneário Cambijú.

JUSTIFICATIVA:

- Depois do ensaibramento das respectivas ruas, ficou intenso o tráfico de caminhões e carros circulando em alta velocidade.

Itapoá, 30 de abril de 2009.

_____
Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB